

Assunto: **Re: Câmara Municipal de Mongaguá - Pregão nº 01/2026 - Diligência - Informações complementares requeridas** 

De: Web Byte Informática <web.byte.informatica@gmail.com>

Para: <licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br>

Data: 04/05/2026 08:27

- COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR DE EXEQUIBILIDADE - WEB BYTE.pdf (~3.5 MB)

**Assunto:** RESPOSTA À DILIGÊNCIA - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Lote 02 (WEB BYTE)

Prezados, bom dia!

Acusamos o recebimento do e-mail de notificação referente à diligência do Processo Administrativo nº 44/2026.

Informamos que a nossa **Manifestação Técnico-Jurídica e Contábil**, juntamente com a Planilha Analítica Revisada e os documentos complementares exigidos, já foi devidamente protocolada no sistema oficial da licitação, cumprindo tempestivamente o prazo estipulado para o dia 04/05/2026, às 09h.

Por zelo e para facilitar a conferência e o controle interno por parte desta ilustre Comissão, encaminhamos também em anexo a esta mensagem a íntegra dos mesmos documentos enviados via portal.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Fábio Paulo dos Santos**  
WEB BYTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Em qui., 30 de abr. de 2026 às 09:11, <[licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br)> escreveu:

À

**Web Byte Comércio De Equipamentos E Serviços Ltda, CNPJ nº. 10.175.091/0001-50**

**Assunto: Pregão nº 01/2026 - Diligência**

Encaminhamos, em anexo, relatório de parecer técnico com solicitações complementares em sede de diligência.

Solicitamos, em atendimento ao quanto constante do referido relatório, apresentar as informações complementares requeridas a fim de continuidade na análise de exequibilidade da proposta com prazo até o dia **04/05/2026, segunda-feira, às 09 horas.**

Informamos ainda que também foi anexado ao chat da sala de disputa o referido relatório e o prazo estabelecido.

No aguardo,

Pregoeiro e Equipe de Licitações da  
Câmara Municipal de Mongaguá-SP  
(13) 3505-5900